



Câmara

DECRETO Nº 1450 DE 15 DE Junho DE 1.992.

10
22-06-92
[Signature]

" Dispoõe sobre ponto Facultativo aos servidores Municipais o dia que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO SERGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Feriado Municipal do dia 19 do corrente mês.

Considerando apenas um dia util na semana, apos o feriado supra.

Considerando ser o dia 19 do corrente mês em final de expediente semanal.

Considerando que o expediente de apenas um dia trará a municipalidade mais despesas operacionais as repartições que seu proprio encerramento antecipado;

DECRETA:

Art.1º-Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas Municipais, o dia 19 do corrente mês de Junho de 1.992.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 15 de Junho de 1.992 .

[Signature]
DR. PAULO SERGIO DA SILVA
Prefeito Municipal